



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 125ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo *Microsoft Teams*, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Ricardo Fernandez Perez, Chefe do Departamento de Fisiologia, Presidente desta Câmara. Presentes os(as) professores(as) Joatan Machado da Rosa, Suplente de Chefe do Departamento de Patologia Básica, Ana Claudia Bonatto, Chefe do Departamento de Genética, Jaqueline Carvalho de Oliveira, Coordenadora do Curso de Biomedicina e Guilhermina Rodrigues Noleto, representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação. Justificada ausência de representante do Departamento de Zoologia. Ausente representação acadêmica do Curso de Ciências Biológicas. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. No item 2, Aprovação da Ata da 124ª Reunião da 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada no dia 17/10/2025, a qual em discussão foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de inclusão em Pauta da homologação do resultado da eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, a pedido do Conselheiro relator Ricardo Perez; inclusão aprovada por unanimidade como item 3.4. Na discussão os itens, **3.1.**

Proc. 23075.077451/2025-23 – 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Quelen lane Garlet, do Departamento de Farmacologia. Relator: Conselheiro Joatan Machado da Rosa, que disse que a Comissão Avaliadora foi composta pelas professoras Cristina Aparecida Jark Stern, indicada pela COPEG/PROGRAD, Daniela Almeida Cabrini, indicada pela Chefia do Departamento de Farmacologia e Luana Mota Ferreira, indicada pela Coordenação do Curso de Farmácia. A Comissão avaliadora atribuiu pontuação máxima à professora, o que caracteriza um desempenho excelente durante o período dessa última avaliação. Dando parecer favorável a sua aprovação. Tal resultado de avaliação foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Farmacologia e por “*ad-referendum*” do Colegiado do Curso de Farmácia. Reitera-se que a docente cumpriu o requisito de formação continuada, comprovando a realização de, no mínimo, 100 horas de cursos de formação voltada à docência durante o período probatório. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Considerando o atendimento às condições legais na UFPR e o desempenho demonstrado ao longo do período sou de parecer favorável à aprovação do resultado da terceira etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora docente Quelen lane Garlet.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.008938/2026-47** – Solicitação de afastamento do país do professor André Andrian Padial, do Departamento de Botânica (10 a 17/05/2026 – Canadá) Relatora: Conselheira Ana Claudia Bonatto, que disse que O professor André Andrian Padial, lotado no Departamento de Botânica, solicita afastamento do país, no período de 10 a 17 de maio de 2026 para participação no Congresso Internacional de Limnologia. O congresso ocorrerá em Montreal, Canadá, no período de 12 a 16 de maio de 2026. O processo apresenta a seguinte documentação: Formulário de Afastamento para Evento – Docente; Cronograma de afastamento; Currículo SouGov; Carta de comprovação da inscrição original e traduzida; Declaração de aceite do trabalho para apresentação no Congresso original e traduzida; e, Aprovação da plenária departamental. Trata-se de afastamento com ônus – Projeto CNPq. Os encargos didáticos do requerente ficarão sob a responsabilidade da professora Isabela Galarda Varassin. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando que o processo apresenta a documentação exigida na Resolução Nº 61/23-CEPE, sou de parecer favorável ao afastamento

do país do Professor André Andrian Padial para o período solicitado.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.014456/2026-26** – Solicitação de afastamento do país da professora Vanessa Merlo Kava, do Departamento de Genética (04 a 08/04/2026 – Estados Unidos). Relatora: Conselheira Guilhermina Rodrigues Noletto, que disse que a professora VANESSA MERLO KAVA, solicita afastamento do país no período de 4 a 8 de abril de 2026 para participar do evento “Master Class and Research meeting with faculty from Biomedical Science and Technology Department, AdventHealth University”, Orlando – Estados Unidos. O Processo contém o formulário PROGEPE devidamente preenchido informando que os custos são com ônus limitado. Está incluída a carta convite para o evento, destacando a participação da professora nos dias 6 e 7 de abril de 2026. Segunda-feira, 6 de abril de 2026: Aula Magna para estudantes de graduação e pós-graduação dos cursos da área da saúde. Terça-feira, 7 de abril de 2026: Reunião de pesquisa com docentes do *Biomedical Science and Technology Department* como ministrante de palestras para estudantes de graduação de pós-graduação. A solicitação foi aprovada pela chefia informando que os encargos didáticos da docente durante este período ficarão sob responsabilidade das professoras Fernanda Freitas de Oliveira e Marta Margarete Cestari. Na solicitação já estão incluídos os dias destinados ao deslocamento. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído o meu parecer é FAVORÁVEL”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.005978/2026-37** – Homologação do resultado da eleição para escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação. Relator: Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, que disse que a eleição foi realizada nos dias 16 e 17 de março de 2026, das 9h do dia 16/03/2026 até às 17h do dia 17/03/2026, em formato remoto, com única chapa inscrita composta pelas professoras Karla Magalhães Campião e Sabrina Borges Lino Araújo, como coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente. Após a apuração dos votos foi constatado um total de 61 votos, destes, 39 foram de alunos e 22 de servidores, e não houve votos nulos em nenhuma das cabines. Estavam aptos a votar 26 servidores e 63 alunos. A aplicação da fórmula prevista no Artigo 25 da Resolução nº 02/25-BL resultou em um Vc de 73,25%. Este resultado foi apurado pela Comissão Eleitoral no dia 17 de março de 2026, após o encerramento do período de votação e homologado por unanimidade na Reunião extraordinária do Colegiado do Programa realizada no dia 18 de março. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Considerando que entre as competências de um Colegiado de Programa de Pós-Graduação se encontra a de convocar eleição para escolha da sua Coordenação, que a convocação atendeu os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 02/25-BL, que o processo de inscrição de chapas e votação foi conduzido de acordo ao previsto nesta mesma resolução, que o resultado foi homologado por unanimidade no Colegiado do Programa; sou de parecer favorável a homologação do resultado da votação que escolheu as Professoras Doutoras Karla Magalhães Campião como Coordenadora, e Sabrina Borges Lino Araújo como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGECO), Biênio 2026-2028.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Indicação de Presidente e Vice-Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial para o ano de 2026.** Relator: Conselheiro Ricardo Fernandez Perez comentou sobre a indicação de novo Presidente e Vice-Presidente para o ano de 2026. Após manifestações foi aprovado por unanimidade, que a indicação será feita na próxima reunião. Esgotados os itens de pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos(as), e na sequência, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia Vanessa Cavalheiro, chefe da Unidade de Apoio Administrativo, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 20 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOATAN MACHADO DA ROSA, VICE/ SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 22/05/2026, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MARCON, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 22/05/2026, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, CHEF DEPTO FISILOGIA**, em 22/05/2026, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE VIATER TURECK, VICE/ SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 22/05/2026, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE MARINONI, CHEF DEPTO ZOOLOGIA**, em 02/09/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERMINA RODRIGUES NOLETO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS -BIOQUIMICA) - BL**, em 03/09/2026, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 03/09/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PAES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8873192** e o código CRC **8850B793**.